



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2349-CEPE, de 17 de julho de 2001.

**RECONHECE A VALIDADE
INSTITUCIONAL DO TÍTULO DE
DOUTOR OBTIDO POR AIRTON
ALENCAR DE ARAÚJO.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 00307521-4 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sua sessão realizada no dia 09 de julho de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Validade Institucional do Grau de Doutor em Ciências da Vida obtido por *Airton Alencar de Araújo*, na Université de Tours-França.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 17 de julho de 2001.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria